



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2023 PROCESSO Nº 19/2024

A Câmara Municipal de Caçapava, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.408.496/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Vitor Tadeu Camilo de Carvalho**, CPF 306.496.888-21, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa **SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.375.561/0001-33, estabelecida na Rua Ernesto Maragni, 237, Sala 01 – Peruíbe/SP, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Adriana Pereira Carneiro Simioni**, inscrito no CPF n.º 342.568.808-10, resolvem acertar a prorrogação do Contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, ao qual se subordinam as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato originado pelo Pregão Eletrônico n.º 01/2023 – Processo de Compras n.º 15/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 02/05/2024 e término em 01/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado da presente prorrogação, reajustada em 2,87% (dois vírgula oitenta e sete por cento), de acordo com o IPC-FIPE é de **R\$124.310,93** (cento e vinte e quatro mil, trezentos e dez reais e noventa e três centavos), e onerará os recursos



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

orçamentários e financeiros da Funcional Programática: 01.031.7005.2257 - Elemento: 33.90.37.02 do orçamento vigente da CONTRATANTE.

Caçapava-SP, 30 de abril de 2024.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI
SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Testemunhas:

Gleice Juliana Silva Santos
RG nº 44.524.868-3

Ana Gabriela Guimarães Sampaio
RG nº35.085.816-0